



ERRATA DA PORTARIA 002/2021.

Na publicação do dia 06/01/2021, DOM/ES – Edição Nº 1678, na página 14/15, publicação nº 322812 da Portaria Nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

Afonso Cláudio/ES, 04 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Afonso Cláudio/ES, 04 de janeiro de 2021.

Afonso Cláudio, 01 de fevereiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU



ERRATA DA PORTARIA 002/2021.

Na publicação do dia 06/01/2021, DOM/ES – Edição N° 1678, na página 14/15, publicação n° 322812 da Portaria N° 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria n° 032/2020, até ulterior deliberação.

Leia-se:

Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria n° 034/2020, até ulterior deliberação.

Afonso Cláudio, 06 de abril de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU